

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO SÉRGIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRÍCIA DA COSTA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZA CRISTINA FEIJÃO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARINA CORRÊA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 433828

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.321/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2019/190651-PG, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de Ponta de Pedras/PA, período de 29/04 a 01/05/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF nº 31967809291, matrícula funcional nº 5275768/ 3, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 .½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.402/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o memorando nº 56/2019-DAF/CCG, de 30/04/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 631817/1, para a função de Fiscal e STANLEY GOMES FIALHO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 57223790/3, para Suplente do Contrato nº 01/2019 – CCG, firmado com a empresa V O BEGOT EPP, com vigência de 13/02/2019 a 12/02/2020, que tem como objeto, serviços de fornecimento de água mineral (copo e frasco tipo granada), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 13/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Maio de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.403/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 56/2019-DAF/CCG, de 30/04/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIO SÉRGIO AMARAL, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 4003799/2, para a função de Fiscal e STANLEY GOMES FIALHO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 57223790/3, para Suplente do Contrato nº 02/2019 – CCG, firmado com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, com vigência